



**ATA DA REUNIÃO DE
VINTE E OITO DE MARÇO DE 2023**

-----No dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e três, no edifício sede da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: José Alberto Domingos Rodrigues, Nuno Miguel Martins Bandeira, Graciano Antunes Rodrigues e Bárbara Patrícia Correia Serra.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.-----

-----O senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dezoito horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – ENDLESS WAYS, LDA/O CAMINHO MAIS LONGO 2023 – EDIÇÃO PÁSCOA-----

3.3 – ERSAR/PROVEITOS PERMITIDOS TOTAIS E TARIFAS REGULADAS PARA O PERÍODO REGULATÓRIO 2022-2024-----

3.4 – CONTRATOS DE COMODATO/PROCESSO Nº2021/400.30.001/1-----

3.5 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES/COMPLEMENTO À DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 14.03.23-----

3.6 – DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS/PROCESSO Nº2023/300.10.004/1-----

3.7 – ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO-----

3.8 – LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO/PROCESSO Mº2022/450.10.064/17-----

3.9 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2022/420.10.204/78-----

3.10 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2022/450.10.204/62	-----
3.11 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DO LARGO ANTÓNIO NOGUEIRA PEREIRA (TERREIRINHO) E RUAS ENVOLVENTES	-----
PROPOSTA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1 – MURO M1/RATIFICAÇÃO	-----
3.12 – REALIZAÇÃO DE VISTORIAS TÉCNICAS/ PROCESSO Nº 2023/500.10.302/11	-----
3.13 – SINALIZAÇÃO INFORMATIVA E REGULADORA/PROCESSO Nº2022/550.10.300/6	-----
3.14 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA INTERVENÇÃO EM FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL 2023 – EXECUÇÃO DE CORTE SELETIVO DE VEGETAÇÃO”	-----
3.15 – EEA GRANTS /MINUTA DE PROTOCOLO, NA SUA VERSÃO FINAL, A ESTABELECEER ENTRE OS PROPRIETÁRIOS DAS INFRAESTRUTURAS SOCIOCULTURAIS, OS MUNICÍPIOS (ARGANIL, GÓIS, LOUSÃ E PAMPILHOSA DA SERRA) E A CIM-RC	-----
3.16 – EEA GRANTS - PROJETOS DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REABILITAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS SOCIOCULTURAIS	-----
3.17 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº4/2023/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 2 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 2	-----
3.18 – MAPA DE TRANSFERÊNCIA CORRENTES	-----
3.18.1 – CENTRO PAROQUIAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA FREGUESIA DE ALVARES	-----
3.18.2 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA	-----
3.19 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-----
3.19.1 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA	-----
3.20 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA	-----
4 – APROVAÇÕES EM MINUTA	-----
1 – ANTES DA ORDEM DO DIA	-----
1.1 – FALTAS – Não houve.	-----
1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE	-----
O senhor Presidente iniciou a sua intervenção informando que quanto à questão da restituição do valor pago pelos passes escolares os serviços da contabilidade estão a trabalhar para que o assunto possa ser presente ao Executivo.-----	
-----Relativamente à rede de transportes do concelho referiu que, como é do conhecimento do Executivo, a Câmara Municipal tem um procedimento concursal em negociação com a Transdev resultante do contrato com a empresa para a disponibilização dos transportes até ao mês de	

novembro do ano em curso, estando previsto que durante o mês de dezembro a CIM RC lance o concurso internacional onde irão estar agregados todos os municípios. Referiu que por força de os Municípios terem delegado na CIM RC a autoridade de transportes solicitou-se que a Comunidade Intermunicipal negocie estes contratos, os quais são bilaterais entre cada Município e a Transdev, pelo facto de a negociação ser feita diretamente entre os municípios não permitir que se possa beneficiar do valor do PART, verba que ronda os sessenta e cinco milhões de euros, incidindo sobre a bilhética, e também de um aviso do Fundo Ambiental, no valor de um milhão e meio de euros, que terá um impacto na redução naquilo que é a comparticipação de cada município. Na sequência de uma comunicação da Transdev na qual foi comunicado que, caso não houvesse uma posição definitiva da Comunidade Intermunicipal até 31.03.23, cancelariam o serviço de transportes para todos os municípios que tivessem este contrato com a empresa. Pelo que, face ao impacto que tal solução poderá ter junto das populações, em sede de CIM RC foi deliberado que o défice de cerca de seis milhões de euros, seria repartido por cada município em função das linhas que estão disponíveis com uma percentagem devidamente alocada a cada município. No caso do Município de Góis referiu que o melhor cenário será disponibilizar o valor de 187.000,00€, montante que transita no passado ano e se prolongará até novembro do ano em curso, sendo que o pior cenário poderá o valor atingir os 250.000,00€. A discussão deste assunto gerou alguma polémica pelo simples facto da existência de municípios que não disponibilizavam qualquer valor, havendo municípios que disponibilizavam o valor de toda a linha, sendo Góis exemplo disso, sendo que entendemos que não poderá continuar a acontecer pelo facto de termos que disponibilizar o montante das linhas existentes no nosso território e não na sua globalidade porquanto existem outros municípios que também beneficiam da mesma linha. Nesta ótica, referiu a existência de municípios que não se encontram disponíveis para assumir o valor na sua totalidade, tendo sido decidido aceitar a negociação informando a empresa que somente se aceita até determinado valor sendo que o restante valor que a empresa entende ser défice da exploração da linha terá que ser o Governo a resolver. -----

-----Prosseguiu referindo a CIM RC reuniu no p.p. dia 23.03.23, tendo estado presente a senhora Diretora do ICNF, tendo sido objeto desta a Rede Primária que resulta de uma imposição legal que está vertida no D.L Nº 82/2021, 13 de outubro, precisamente no artigo 7º e

48º, tendo sido aprovada no âmbito do Plano Regional e integrada nos Planos Sub-Regionais. Referiu que as servidões administrativas que em anos anteriores não eram executadas, presentemente servidões administrativas terão que o ser, nomeadamente as áreas da rede primária, tendo para o efeito sido solicitado o apoio dos municípios na divulgação e identificação dos proprietários, sendo a responsabilidade da execução e monitorização do ICNF. Referiu que as metas sub-regionais até 2025 são de 945 HA/ano. Referiu ainda, que a Resolução do Conselho de Ministros nº28/2022, de 28 de fevereiro, autoriza a realização de despesa para a execução da rede primária. Mais referiu que o Lote 6 para a Região de Coimbra e Leira foi atribuído e ganho pela empresa Advanced Green, sendo que a distribuição da área pública do Município de Góis de 660HA e privada 761HA, num total de 1421HA. Referiu ainda que o ICNF vai solicitar o agendamento de reunião com as Presidências das Freguesias no sentido de ter conhecimento de qual o tipo de intervenção que irá ser solicitada para que, posteriormente, possam também colaborar nesta iniciativa. -----

-----Relativamente à Carta de Perigosidade referiu que estava prevista que esta fosse ativada a partir do dia 01.04.23 o que não se irá concretizar pelo facto de estar suspensa até 31.12.24. No entanto, referiu que o que está previsto em termos de incidência em cada um dos municípios, como Arganil, Góis, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra e Tábua, passam de uma área no PMDFCI que ronda os 25% para um área na Carta de Perigosidade para uma área de 90% a 95% em algumas freguesias do concelho, Alvares e União de Freguesias respetivamente o que, naturalmente, trazem um conjunto de constrangimentos. Neste âmbito referiu que a CIM RC tomou algumas posições tendo havido uma reunião com a ANMP onde foi feita uma sensibilização para este problema o qual não afeta todos os municípios do território, afetando, particularmente, os da nossa zona o que poderá gerar graves constrangimentos no futuro. Referiu ser exemplo disso que a Carta a vigorar de acordo com o que está plasmado no documento colocará entraves à fixação de imigrantes porquanto parte destes opta por estabelecer residência em áreas isoladas as quais irão estar interditas a essa fixação devido à proibição patente no documento, bem como a realização de alguns eventos por força das temperaturas elevadas. Neste sentido, referiu ser desejo que haja a adaptação das áreas prioritárias de prevenção e segurança o que se pode ser uma decisão autárquica, tanto da Câmara Municipal, como das Juntas de Freguesia, ou seja, ficam com a capacidade de deliberar

a incidência da carta de perigosidade em determinados períodos, o que fará com que, caso haja algum problema grave, a responsabilidade será imputada a quem decidiu fazer essa libertação. Referiu que em sede da CIM RC foi decidido “não baixar a guarda”, ou seja, o que aconteceu anteriormente foi que como o prazo era longo todos prorrogaram a tomada de uma posição sendo que com o aproximar do fim prazo é que foram intentadas um conjunto de ações que se pretende serem contínuas ao longo do tempo no sentido de sensibilizar quem tomou essa decisão para a reverter porquanto é lesiva aos interesses destas regiões. -----

-----No âmbito da transferência de competências na área da saúde a qual se concretizará para cada município através da assinatura de um acordo com o Ministério da Saúde, referiu que a ARSC está a reunir, individualmente, com os Municípios, com a intenção de os sensibilizar a celebrarem o acordo. Porém, em sede da CIMRC foi tomada uma posição conjunta que somente se irá celebrar o protocolo quando estiverem reunidos todos os requisitos para a sua assinatura. Referiu que no caso concreto de Góis os requisitos não se encontram satisfeitos porquanto estamos a tomar as diligências para que o imóvel do Centro de Saúde esteja devidamente legalizado, tendo para o efeito prestado os devidos esclarecimentos, para que posteriormente sejam tomadas os procedimentos para a celebração do referido acordo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Interveio o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues agradecendo na pessoa do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira a receptividade em acolher a presente reunião da Câmara Municipal. -----

-----De seguida, agradeceu ao senhor Presidente a informação sobre o procedimento que está a ser efetuado para que o valor pago indevidamente, e relacionado com os passes escolares, pelas famílias seja restituído. Referiu que o senhor Presidente no uso da palavra fez referência a que esteve numa reunião, a qual contou com a presença da senhora Diretora do ICNF, pelo que, se prevaleceu para questionar se teve oportunidade de abordar a questão da caça grossa e, se obteve alguma resposta nesse sentido, porquanto se trata de um assunto que preocupa muitos goienses, pelo facto dos acidentes ocorridos fruto do embate com estes animais. Sobre a Carta de Perigosidade referiu que, todos os Presidentes dos Municípios abrangidos por esta estão imbuídos do mesmo espírito, tendo em conta os constrangimentos que a mesma trará para o nosso território, salientando que, quando se fala em despovoamento do interior do

nosso país, bem como na fixação de pessoas no território como o nosso, a entrada em vigor do documento irá fazer com que, o despovoamento no nosso concelho e a fixação de pessoas seja uma ilusão face às medidas que se pretendem implementar, pelo que apresentou a sua disponibilidade no sentido de lutar para que o documento venha a ser objeto de alterações, para que, não possamos correr o risco de haver um êxodo rural maior do que aquele que se tem verificado nos últimos anos.-----

-----Referiu ainda que, e como a reunião da Câmara Municipal está a decorrer em Vila Nova do Ceira apraz-lhe apresentar algumas questões que, entende serem pertinentes para esta Freguesia. A primeira é sobre se já existe alguma previsão relativa aos trabalhos necessários para corrigir a plataforma na Praia Fluvial das Canaveias e, se a mesma é definitiva ou se será temporária, por causa da época balnear que se aproxima. A segunda é sobre o concurso para a concessão do direito de exploração do bar de apoio à Praia Fluvial das Canaveias, que se encontra a decorrer, lembrando que aquando da deliberação tomada pelo Executivo em reunião passada, os valores apresentados para o arrendamento não foram os corretos mas, foram aprovados, assim, e porque agora foi aberto novo procedimento concursal, com valores inferiores ao que na altura foi proposto, questiona se o referido documento, não deveria ter sido o objeto de nova deliberação pelo Executivo, esperando que essa alteração não inviabilize o concurso, lamentando também e mesmo que não houvesse necessidade de nova deliberação, os Vereadores não terem sido informados, na altura devida, sobre o mesmo. A terceira questão é sobre o processo de implementação de uma unidade da Lusiaves, no Vale da Lapa, questionando se já houve algum desenvolvimento deste processo desde a última informação prestada, nomeadamente a questão administrativa, em que para que o processo se desenvolvesse carecia de autorização do Município da Lousã, bem como a delimitação da área da freguesia de Vila Nova do Ceira. A quarta questão incide sobre o Parque da Monteiro-Ciclo da Truta, referindo que desejava saber como é que se encontra este processo, questionando sobre a existência de trutas e se se está a fazer algum repovoamento nos rios, bem como se o local tem estado a ser visitado.-----

-----Prosseguiu fazendo alusão à última intempérie da qual resultou uma subida abrupta do leito do rio e, posteriormente, como se constata a escada de peixes existente no açude de Santo António contém muito cascalho e que, provavelmente, não estará em condições para

a utilização natural de peixes, assim como é visível o “antigo poço” a jusante do açude, o qual conforme o projeto passaria a não existir, pelo que questionou se é intenção da APA voltar a inutilizar o poço referido.-----

-----Referiu que, em anterior reunião da Câmara Municipal, o Executivo deliberou delegar competências no senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente à empreitada de Beneficiação de Arruamentos e Rede Viária na Freguesia de Góis, pelo que, questionou se já foi assinada a consignação e, se o prazo para a execução já se iniciou ou, se existe algum constrangimento, para que a empreitada ainda não se tenha iniciado. Mais referiu que outra obra motivo de sua preocupação é a Requalificação Urbana do Largo António Nogueira Pereira (Terreirinho) e Ruas Envolventes, pelo facto de verificar alguma morosidade nos trabalhos que se encontram a ser realizados, uma vez que esta se iniciou no princípio do ano e, já passaram cerca de três meses pelo que, a correr ao ritmo que é visível, provavelmente, iremos ter a Rua Francisco António Barata (Rua da Igreja) em trabalhos durante a época balnear, criando constrangimentos tanto aos visitantes, como aos residentes, pelo que não sabe se o prazo será cumprido ou se terá que ser efetivamente prorrogado. -----

-----O senhor Presidente quanto à questão da caça grossa informou que a senhora Diretora do ICNF apenas esteve presente na reunião aquando a apresentação do assunto pelo facto de se ter que ausentar por compromissos profissionais. Relativamente à Carta de Perigosidade agradeceu o apoio do senhor Vereador. Em relação à Praia das Canaveias referiu que, na altura certa, a intervenção profunda irá ser realizada, relembrando o envio de três projetos de açudes, Linteiro, Praia Fluvial de Canaveias e um açude na freguesia de Góis, à APA para que fosse dada autorização para a Câmara Municipal poder intervir, sendo que após vários contactos com esta entidade ainda não se obteve qualquer resposta, não podendo existir intervenções no rio sem que previamente sejam autorizadas pela APA. Ainda sobre o assunto referiu a impossibilidade de os trabalhos serem realizados atempadamente à época balnear. Em relação ao procedimento para a concessão do direito de exploração do bar de apoio à Praia Fluvial das Canaveias referiu que está em fase de finalização, não tendo presente o montante relativo à renda. Quanto à questão sobre a Lusiaves referiu que o Município de Góis tem o procedimento organizado para que quando a Assembleia Municipal da Lousã tome uma deliberação poder encaminhar o processo para a Direção Geral do Território. Presentemente referiu que o

processo para a zona da Carvalhinha, Freguesia de Góis, já deu entrada na Câmara Municipal estando em fase de análise. Quanto ao açude de Santo António referiu que para que a zona seja propícia a banhos terá que ter uma intervenção, sendo que os seixos existentes na escada de peixes serão removidos, sendo que quanto ao poço foi sempre seu entendimento durante o processo de obras que o rio iria repor o leito, pelo que a Câmara Municipal não irá fazer qualquer intervenção em sentido contrário. Quanto ao Parque da Monteiro-Ciclo da Truta referiu que a Câmara Municipal apresentou uma candidatura no sentido de inclui-la no Programa Portugal 2020 porquanto existia uma verba para candidatura da Casa-Museu Alice Sande a qual não foi possível executar, tendo esta proposta sido enviada para análise no Turismo de Portugal, tendo sistematicamente sido solicitado informação sobre este processo, porquanto o montante disponível é de todo importante para ser aplicado neste projeto para que o Parque da Monteiro-Clico da Truta seja devidamente dinamizado. Em relação à empreitada de Beneficiação de Arruamentos e Rede Viária na Freguesia de Góis referiu ter sido consignada no dia 28.02.23 aguardando-se a conclusão do trabalho programado pelos serviços da Câmara Municipal para se iniciar. Em relação à empreitada de Requalificação Urbana do Largo António Nogueira Pereira (Terreirinho) e Ruas Envolventes referiu que efetivamente os trabalhos não se encontram a ser executados diariamente, uma vez que a empresa responsável tem várias obras em curso, havendo períodos que se deslocam para outras obras, acreditando que o prazo de execução será cumprido.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, em nome do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, agradeceu a recetividade da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira em acolher a primeira reunião da Câmara Municipal descentralizada do ano em curso, pelo que as questões que irá apresentar incidem no território desta freguesia.-----

-----Relativamente à requalificação da rede de águas e saneamento de Carvalhais, Inviando e áreas limítrofes referiu ser do conhecimento de todos que se trata de um assunto da responsabilidade da APIN solicitando informação sobre se o assunto já foi debatido junto desta e se já há alguma previsão para que está área seja intervencionada, porquanto num futuro próximo poderá pôr em causa a saúde pública, reiterando que se trata de um assunto prioritário pelo que faz todo o sentido que haja alguma persistência junto da APIN para a resolução do mesmo. Uma outra questão incide sobre a Requalificação da EB e Jardim de

Infância de Vila Nova do Ceira uma vez que é do conhecimento de todos que o concurso ficou deserto, tendo sido informado que os serviços técnicos estariam a elaborar um novo projeto, pelo que se traduzindo numa necessidade para aos alunos de Vila Nova do Ceira questionou se já teria havido alguma evolução neste processo. Relativamente à casa pré-fabricada na margem direita do rio, que se visualiza do Caracol, referiu que em anterior reunião foram prestados alguns esclarecimentos sobre o processo pelo que solicitou se já houve alguma evolução desde essa data. Referiu ser também do conhecimento geral a candidatura apresentada pela Câmara Municipal aos Bairros Digitais para a zona do Adro da Igreja a qual foi indeferida pelo facto de na candidatura não ter sido feita alusão a uma rua, tendo o senhor Presidente informado que a Câmara Municipal contestou a decisão, pelo que pediu esclarecimentos sobre uma eventual resposta à contestação apresentada. Na sequência de algumas interpelações feitas por munícipes residentes nesta freguesia apraz-lhe fazer referência que no cruzamento das Terras há alguma dificuldade de entrega de correspondência por parte CTT quanto à identificação da rua pelo que solicitou que os serviços municipais pudessem verificar esta situação. Sobre vias referiu que no padrão existente na estrada da Monteiro existe uma série de buracos o que faz com que exista um desnível no piso pelo faria todo o sentido que este fosse alcatroado de forma a que se possa circular em segurança. Quanto ao Parque da Monteiro-Ciclo da Truta mencionou que este projeto objetivava ações pedagógicas e turísticas sendo de todo importante que se venha a concretizar o objetivo para o qual foi criado. Aproximando-se a época de maior risco de incêndio referiu que os estradões de Chapinheira, Campelo, Chão dos Santos, Carapinhal, Telhada, Várzez Pequena, Inviando, Linteiro, Sacões e Monteiro necessitam de ser intervencionados no sentido de estarem aptos numa eventual ocorrência de incêndio florestal. -----

-----O senhor Presidente relativamente à rede de águas e saneamento em Carvalhais referiu que referiu que a intervenção a realizar tem alguma complexidade, a qual já foi verificada com um Técnico da APIN no sentido de achar uma solução, ainda que esta fosse temporária, sendo esta obra prioritária, realçando que se trata de uma competência da APIN, sendo que na passada semana foi comunicado à APIN quais os investimentos prioritários para efetuar no concelho de Góis assim que haja alguma possibilidade de investimento o que, lamentavelmente, não será no corrente ano porquanto no âmbito do POSEUR terão que se



terminar as obras em curso. Relativamente ao projeto de requalificação da EB e Jardim de Infância de Vila Nova do Ceira referiu que os serviços técnicos da Câmara Municipal em consonância com as diretrizes da DGEstE estão a elaborar um novo projeto. Em relação à citada casa pré-fabricada referiu que se trata de um processo em curso, tendo para o efeito apresentado os devidos esclarecimentos. No que concerne ao Projeto “Bairros Comerciais Digitais” referiu que na última reunião da Câmara Municipal deu conhecimento deste assunto, reiterando as suas palavras de que o Município de Góis apresentou uma candidatura a qual foi apresentada e discutida com os comerciantes de Vila Nova do Ceira porquanto iria contribuir para a requalificação do Largo do Adro contribuindo para a digitalização dos serviços, tendo os comerciantes aderido, havendo também uma intervenção na área urbana no sentido de se fazer algumas intervenções e tornar a zona mais atrativa. Referiu que o Município de Góis cumpriu com todos os requisitos do Aviso de abertura, tendo todos sido aprovados à exceção do Ponto 5 em que refere que não foi mencionada a Rua quando a mesma estava devidamente identificada tendo, por esse mesmo facto, sido preterida o que levou a que se apresentasse uma reclamação não tendo a mesma sido atendida, pelo que não passámos à 2ª fase. Lamentavelmente, houve muitos Municípios da dimensão do nosso em que as candidaturas não foram aprovadas em detrimento de grandes Municípios. Quanto à questão da toponímia terá que se verificar o que se passa pelo que não poderá dar uma resposta em relação ao assunto. Quanto à estrada da Monteiro referiu que apesar dos trabalhos realizados para colmatar uma situação os mesmos ainda não se encontram finalizados pelo que a breve trecho pretendemos fazer essa melhoria. Quanto ao Parque da Monteiro-Ciclo da Truta referiu que foi feita uma candidatura apresentada não tendo sido feita mais alguma intervenção porquanto aguardamos a resposta à análise que se encontra a ser realizada. Em relação à intervenção necessária nos estradões florestais é sabido pelo senhor Vereador o trabalho que a Câmara Municipal tem feito nesse âmbito na Freguesia de Alvares e na União de Freguesias, tendo também já sido realizado algum trabalho na Freguesia de Góis, sendo que na Freguesia de Vila Nova do Ceira também será feito algum trabalho no corrente ano. -----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra fez alusão à promoção e divulgação turística que o Município de Góis tem vindo a fazer o que naturalmente tem contribuído para

que haja uma maior afluência de visitantes ao concelho. Nesse sentido, referiu que os Passadiços do Cerro da Candosa necessitam de mais placas informativas nomeadamente na entrada do concelho para que quem nos visita possa saber qual o sentido a tomar para visita a este ponto turístico. Uma outra questão é a necessidade de requalificação do piso da EN2 junto ao Caracol, o qual é da responsabilidade da Câmara Municipal, questionando se teremos que esperar que as obras se iniciem na Portela-Caselhos-Vila Nova do Ceira para que esta situação seja colmatada ainda no ano em curso.-----

-----O senhor Presidente referiu que quanto às placas identificativas irá dar indicações aos serviços para verificarem a situação apresentada pelo que se houver a necessidade de se efetuar algum ajuste o mesmo será concretizado. Quanto à situação do piso na EN2 referiu ser intenção da Câmara Municipal fazer a intervenção assim que nos for possível.-----

-----O senhor Vice Presidente agradeceu ao senhor António Machado, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira, a receptividade em que a presente reunião esteja a ser realizada o que se traduz de uma mais valia em virtude de ser dada a oportunidade aos fregueses desta freguesia de exporem alguns assuntos referentes à sua área de residência.-----

-----Relativamente à limpeza dos estradões florestais na freguesia de Vila Nova do Ceira é um assunto que já foi abordado pelo senhor Presidente da Freguesia pelo que foram feitos contactos com a ADESA pelo que foi comunicado que assim que o equipamento estivesse disponível ficaria ao serviço do Município de Góis para que pudessemos realizar os trabalhos na nesta freguesia. Quanto à questão do piso da EN 2 no Caracol referiu que para que a Câmara Municipal possa intervir primeiramente terá que haver uma intervenção da APIN, em virtude de a conduta desta área não estar nas melhores condições, pelo que já foram tomadas démarches junto da empresa intermunicipal para que os trabalhos sejam feitos num futuro próximo para que posteriormente se possa requalificar o piso. -----

-----No que concerne a eventos culturais fez alusão à atividade realizada em parceria com a Leirena Teatro - Companhia de Teatro de Leiria, em que realizaram uma residência artística no Agrupamento de Escolas de Góis com alguns alunos resultando deste a peça teatral “A Caldeira”, apresentada, no p.p. dia 19.03.23, no auditório da Casa da Cultura. Ainda sobre eventos referiu que a Feira de Emprego e Formação Profissional irá decorrer no próximo dia 18

de abril em colaboração com o CLDS e a ADIBER. A Feira do Livro irá decorrer de 22 de abril a 1 de maio no Multiusos da Casa da Cultura de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: -----

-----a) Usou da palavra o senhor António Fernandes, freguesia de Vila Nova do Ceira, referindo ser sua preocupação a velocidade com que as viaturas circulam no Inviando, realçando que apesar da existência de duas lombas no piso, esta sinalização em nada reduz a velocidade com que ali se circula, inexistindo também sinais de trânsito para que se circule de acordo com o que legalmente é imposto. -----

-----Uma outra situação é a existência de alguns cedros, de grande porte, num terreno ao lado da sua habitação, o que faz com que a sua casa não tenha luz solar suficiente e em caso de incêndio também a ponha em risco, pelo que solicitou que a Câmara Municipal intervenha nesta situação. Fez também alusão ao excesso de pedras existentes no caminho em que nada abona a circulação de viaturas havendo necessidade de estas serem removidas. Por último, questionou se o açude dos cavalos iria ser intervencionado, pois a falta de água nas levadas irá fazer com não haja a possibilidade de cultivar os terrenos, sendo urgente resolver esta situação.-----

-----O senhor Presidente informou que sobre a circulação na estrada a legislação obriga a cumprir as regras impostas pelo que deve o condutor respeitar o código da estrada, sendo que irá dar indicações aos serviços para verificarem a sinalização existente e a que poderá vir a ser colocada, bem como verificar a questão das pedras no piso. Quanto à questão dos cedros informou que deve o seu proprietário cumprir com a legislação para esse efeito. No que concerne à necessária intervenção no açude dos cavalos referiu que já foram tomados procedimentos junto da APA para que se possa realizar os necessários trabalhos, aguardando-se resposta por parte desta entidade uma vez que para a Câmara Municipal proceder a trabalhos no rio terá que ter a respetiva autorização.-----

-----b) A senhora Lúcia Nogueira, freguesia de Vila Nova do Ceira, referiu a necessidade de intervenção na estrada de acesso ao Linteiro, além de no lado direito da via de quem se desloca de Vila Nova do Ceira estar em situação de perigo .-----

-----Seguidamente felicitou a Câmara Municipal pela excelência do trabalho que está a ser realizado na Praia Fluvial das Canaveias por parte dos trabalhos dos serviços externos da Autarquia.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu ter conhecimento dos trabalhos necessários na estrada do Linteiro sendo uma obra que será realizada por administração direta assim que estiverem reunidas as condições para esse mesmo efeito solicitando compreensão porquanto devido ao volume de trabalhos em curso nem sempre é possível, simultaneamente, realizar todas as obras necessárias no nosso território. Em relação à intervenção em curso na Praia Fluvial das Canaveias referiu que os trabalhadores da Câmara Municipal têm capacidades para a realização dos trabalhos em questão e o resultado está à vista de todos tanto nesta zona como em muitas que já foram intervencionadas. -----

----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia catorze de março do ano de 2023, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 – ENDLESS WAYS, LDA/O CAMINHO MAIS LONGO 2023 – EDIÇÃO PÁSCOA – O senhor Presidente informou que a Endless Ways pretende realizar, de 12 a 16 de abril, o passeio turístico “O Caminho Mais Longo 2023 – Edição Páscoa”, cujo trajeto passa no concelho de Góis, pelo que em comunicação remetida à Câmara Municipal, no p.p. dia 27.02.23, solicitam parecer favorável à passagem no concelho de Góis.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que passando o passeio turístico nas Aldeias do Xisto faria todo o sentido que a Câmara Municipal informasse a Lousitânea para terem conhecimento de que no dia 14 de abril irão ter uma afluência de visitantes fruto da passagem desta iniciativa.-----

-----O senhor Presidente referiu entender que a organização tomou essa diligência aquando a seleção do percurso, contudo irá dar indicações para que seja dado conhecimento da passagem deste passeio à Lousitânea. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com estabelecido no artº 52º, ponto 6, alínea b) do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre o percurso no concelho. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.3 – ERSAR/PROVEITOS PERMITIDOS TOTAIS E TARIFAS REGULADAS PARA O PERÍODO REGULATÓRIO 2022-2024 – A Câmara tomou conhecimento da notificação da decisão da ERSAR remetida à ERSUC relativa aos proveitos permitidos totais e tarifas reguladas para o período regulatório 2022-2024.-----

3.4 – CONTRATOS DE COMODATO/PROCESSO Nº2021/400.30.001/1 – O senhor Presidente referiu que o presente assunto visa formalizar o comodato da antiga EB1 de onde se encontra instalada a Associação “Clube Rota da Jerupiga”, bem como do imóvel que serve de arrumos, com uma área de 88 m2 sito na localidade de Aigra Nova, freguesia e concelho de Góis, ambos propriedade do município de Góis. -----

-----Referiu que a missão do Clube Rota da Jerupiga, consiste essencialmente na promoção e divulgação social e cultural da freguesia de Alvares - concelho de Góis, realizando atividades de índole social, cultural, recreativa e desportiva através de eventos na freguesia de Alvares e freguesias vizinhas. Promover intercâmbios com outras Instituições defensoras dos mesmos princípios e parcerias com entidades interessadas em complementar os nossos eventos. O Clube Rota da Jerupiga, assume a ambição da construção de uma Sede social que permita dar continuidade ao desenvolvimento das atividades do Clube, bem como possibilitar a inovação das mesmas, e ir de encontro às necessidades sentidas na comunidade em que se insere. -----

-----Mais referiu que a Lousitânea – Liga de Amigos da Serra da Lousã é uma associação sem fins lucrativos, com sede na Aldeia do Xisto de Aigra Nova, em Góis. Tem como objeto a conservação e a valorização do património natural e cultural da Serra da Lousã e área de atuação o território da Serra da Lousã, nomeadamente, os concelhos de Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Pedrógão Grande e Penela. Para o efeito, necessita de toda uma estrutura de carácter técnico, de capital humano e infraestruturas de apoio, como seja uma sede digna.-----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente deu conhecimento do contrato de comodato a celebrar entre o Município de Góis e a Associação “Clube Rota da Jerupiga”, bem com do

contrato de comodato a celebrar com a Lousitânea – Liga de Amigos da Serra da Lousã.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade: -----

-----a) Que o Município de Góis celebre contrato de comodato do imóvel da antiga EB1 de Alvares, descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis sob o nº5417/040303 e inscrito no Serviço de Finanças com o número matricial urbano 1824, freguesia de Alvares, concelho de Góis, com a Associação “Clube Rota da Jerupiga”.-----

-----b) Que o Município de Góis celebre contrato de comodato do imóvel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis sob o nº8064/20090109 e inscrito no Serviço de Finanças com o número matricial urbano 3632, freguesia e concelho de Góis, sito na Aigra Nova, com a Lousitânea – Liga de Amigos da Serra da Lousã.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES/COMPLEMENTO À DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 14.03.23 – O

senhor Presidente na sequência da deliberação do Executivo Municipal de 14.03.2023, que autorizou a abertura dos respetivos procedimentos concursais, referiu à necessidade de se fazer um aditamento à deliberação, no sentido de constar da mesma que todos os procedimentos concursais previstos para abertura na referida deliberação serão por tempo indeterminado, conforme consta no mapa de pessoal para o ano de 2023, nas atividades referentes aos postos de trabalho a recrutar (identificados na informação inicial). Referiu ainda que, tendo em consideração os princípios de racionalização, eficiência e economia de custos, que devem presidir à atividade municipal, os procedimentos concursais a realizar serão efetuados nos termos previstos no nº 4, do artigo 30º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (LTFP), podendo candidatar-se trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, ou indivíduos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecido. Mais referiu que o recrutamento será efetuado pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de requalificação, e esgotados esses, dos restantes candidatos, conforme previsto na alínea d), do nº 1, do artigo 37º da LTFP.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aditar a deliberação de autorizar a abertura dos procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores,

tomada na reunião de Câmara Municipal de 14.03.23, ou seja, todos procedimentos concursais previstos para abertura na referida deliberação serão por tempo indeterminado, conforme consta no mapa de pessoal para o ano de 2023, nas atividades referentes aos postos de trabalho a recrutar, e que todos os procedimentos concursais a realizar serão efetuados nos termos previstos no nº 4, do artigo 30º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (LTFP), podendo candidatar-se trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, ou indivíduos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecido, bem com que o recrutamento será efetuado pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de requalificação, e esgotados esses, dos restantes candidatos, conforme previsto na alínea d), do nº 1, do artigo 37º da LTFP.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS/PROCESSO Nº2023/300.10.004/1 – O senhor Presidente referiu que um benemérito demonstrou interesse em doar à Câmara Municipal de Góis um conjunto de bens móveis com o fim de perpetuar a memória da família e integrar o espólio da Câmara Municipal, tendo para o efeito elencando os mesmos e respetivo valor, conforme avaliação realizada para o efeito. -----

-----Face ao exposto, referiu que em conformidade com a alínea j) do art.º 33 da Lei 75/2023, com a redação em vigor, compete à Câmara Municipal aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar a doação dos referidos bens móveis.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO – O senhor Presidente referiu que o Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho estabelece o regime jurídico a que estão sujeitas, no território continental, as ações de arborização e rearboreção com recurso a espécies florestais. Mais referiu que o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P., de acordo com o artigo 9º do diploma legal anteriormente referido, solicitou parecer da Câmara Municipal de Góis, nomeadamente o enquadramento nos planos municipais de ordenamento do território, nomeadamente no Plano

Diretor Municipal e no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Góis, para os pedidos de autorização prévia para as ações de (re)arborização, do seguinte processo:-----

-----a) PR. 005617.2023;-----

-----Mais referiu que a informação é tramitada na plataforma SI-ICNF com toda a documentação relativa ao pedido de autorização, incluindo a respetiva informação cartográfica.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de autorização prévia para ações de (re)arborização.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº2022/450.10.064/17 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 27.02.23, relativamente à proposta de homologação do auto de vistoria referente ao Processo Nº2022/450.10.064/17.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----a) A homologação do auto de vistoria. -----

-----b) A aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o nº3, do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro, na atual redação, para posterior notificação ao comunicante do resultado e respetivo auto de vistoria. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2022/420.10.204/78 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 22.03.23, relativa ao licenciamento de obras de construção de habitação multifamiliar (2 fogos), muros de vedação e confinante com via pública e legalização do muro de suporte de terras, , do Processo nº2022/450.10.204/78, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2022/450.10.204/62 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 22.03.23, relativa a legalização de desaterro e licenciamento das obras de construção de apoio agrícola, do Processo nº2022/450.10.204/62, freguesia de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por

unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.11 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DO LARGO ANTÓNIO NOGUEIRA PEREIRA (TERREIRINHO) E RUAS ENVOLVENTES/PROPOSTA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1 – MURO

M1/RATIFICAÇÃO – O senhor Presidente referiu no âmbito dos trabalhos da empreitada de Requalificação Urbana do Largo António Nogueira Pereira (Terreirinho) e Ruas Envolventes houve um muro que se desmoronou na rua de acesso à Peneda e tendo em consideração a urgência em iniciar este procedimento de forma a evitar atrasos na obra despachou a cabimentação destes trabalhos de acordo com a dotação orçamental existente, com o valor de 12.796,00€, para um prazo de execução de 30 dias. Contudo, referiu que sendo a Câmara Municipal o órgão competente para a decisão de contratar, propôs ao Executivo que ratifique o seu despacho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar:-----

-----1) A cabimentação de acordo com a dotação orçamental existente; -----

-----2) A aprovação do valor de 12.796,00€ para um prazo de execução de 30 dias.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.12 – REALIZAÇÃO DE VISTORIAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº2023/500.10.302/11 – Foi presente a informação do Gabinete Municipal de Proteção Civil, datada de 17.03.23, relativa a imóvel em ruínas, do Processo Nº2023/500.10.302/11, Rua do Forno, freguesia de Góis.-----

-----O senhor Presidente referiu que nos termos dos artigos 89º e 90º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, é competência da Câmara Municipal deliberar a marcação de vistoria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder ao agendamento da respetiva vistoria.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.13 – SINALIZAÇÃO INFORMATIVA E REGULADORA/PROCESSO Nº2022/550.10.300/6 – O

senhor Presidente referiu que um munícipe, na qualidade de Bombeiro Voluntário de Góis, apresentou uma proposta de alteração de sentido de trânsito ou alteração de sinalização na Rua das Figueirinhas em Vila Nova do Ceira. Referiu que quando é solicitado efetuar uma intervenção de urgência no Lar da Santa Casa da Misericórdia de Góis, em Vila Nova do Ceira, a mesma não é tão célere como o desejável porquanto o sentido de trânsito não permite descer

a rua em direção ao Lar de forma mais rápida, tendo que dar a volta por dentro da localidade e, por vezes, coincide com o dia da feira, o que dificulta ainda mais o acesso, ou seguir pela Rua da Cova do Barro. Nesse sentido, referiu que o munícipe propôs a alteração do sentido de trânsito da Rua das Figueirinhas, ou, no cruzamento da estrada que vem da Samoura colocar no sinal de sentido proibido, sinalização de Exceto Ambulâncias ou Exceto Veículos em Marcha de Urgência.-----

-----Face ao exposto, referiu que analisado o assunto os serviços técnicos transmitiram que a Rua das Figueirinhas, foi alvo de reforma há cerca de 5 anos, tendo, por força dessa obra ficado com um só sentido de trânsito, Norte/Sul. Como solução, uma das sugestões passa por excecionar aos veículos de emergência, o sentido proibido, não parecendo razoável aos serviços técnicos, tendo em conta que para quem circula no arruamento ou saia das várias garagens existentes, podem, porque tiveram a informação de via de sentido único, circular mais à vontade, podendo vir a colidir com os veículos de emergência, ainda que com a marcha assinalada. Nesse sentido, para resolução de tal situação, os serviços técnicos informaram que a solução passa por alterar o sentido de trânsito, passando-se a fazer no sentido Sul/Norte, “obrigando” esta alteração a modificar a sinalização vertical. Acrescentou que tendo sido notificada a Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira e a GNR para se pronunciarem relativamente à proposta dos serviços, apenas esta última respondeu, informando não ver qualquer inconveniente nas alterações propostas.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que, excecionar o sentido de circulação de trânsito aos veículos de emergência, na referida rua, não fará qualquer sentido, porquanto, poderá ser causador de algum acidente com um veículo que circule no sentido obrigatório. Mais referiu que, a proposta é apresentada por um bombeiro do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, porém é do seu conhecimento que os Bombeiros Voluntários de Serpins também prestam serviço ao Lar da Santa Casa da Misericórdia de Góis, pelo que, ao alterar-se o sentido do trânsito entende-se que estaremos a facilitar a prestação do serviço aos Bombeiros Voluntários de Góis, mas a dificultar ao da outra Corporação. Acresce ainda que, a Junta de Freguesia deveria emitir um parecer, após ter conhecimento da opinião dos residentes nesta rua, bem como da Direção da Santa Casa da Misericórdia de Góis, para assim a Câmara Municipal melhor poder decidir. Face

ao exposto, referiu não estarem reunidas todas as condições, para que se tome uma posição em relação à proposta apresentada.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que estamos perante uma situação que deverá ser do conhecimento dos residentes no sentido de se pronunciarem sobre a proposta. Mais referiu que o socorro aos utentes do Lar ali existente nunca esteve em causa pelo sentido de circulação nesta via, até porque quem circula diariamente em toda esta zona pode constatar uma fraca afluência de trânsito. Referiu ainda entender que também deve ser ouvida a Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, porquanto a proposta foi apresentada por um bombeiro, entendendo que também deve o órgão diretivo emitir um parecer nesse sentido. Ainda sobre a circulação do trânsito em toda esta zona referiu que se perspectivando a retirada da circulação dos autocarros no Largo do Adro pelo que ao alterar-se o sentido de trânsito na Rua das Figueirinhas também ter-se-á que alterar a circulação do autocarro em direção à vila de Góis, sendo também uma situação a ser ponderada em todo este processo. No entanto, comunga da posição do senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues que devem os residentes e a Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira se pronunciarem sobre a proposta de alteração do sentido do trânsito.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu concordar com a posição dos Vereadores que usaram da palavra, fazendo todo o sentido termos conhecimento da posição quer da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira, quer dos residentes da rua em questão, para que tenhamos uma fundamentação à deliberação que a Câmara Municipal possa vir a tomar.---

-----Dada a palavra a senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que a alteração ao sentido de trânsito da citada via, para sentido único, deu-se aquando a requalificação desta rua, tendo efetivamente sido estudada a melhor opção de circulação do trânsito.-----

-----O senhor Vice Presidente referiu que efetivamente a opção ideal seria o alargamento da via para que pudesse ter dois sentidos, mas não havendo essa possibilidade, considera que os residentes e a Santa Casa da Misericórdia de Góis deverão ser ouvidos. Referiu ainda, que a proposta vem no sentido de viaturas de emergência prestarem mais rapidamente o socorro, não tendo conhecimento se os Bombeiros Voluntários de Serpins prestam este serviço a esta IPSS, pelo que considerando as anteriores intervenções pensa que será mais sensato que a deliberação sobre a presente proposta seja protelada até que estejam reunidas todas as

condições para que possamos tomar uma posição.-----

-----O senhor Presidente referiu que tendo em conta os considerandos dos senhores Vereadores, bem com o impacto que a proposta de alteração de trânsito possa vir a ter junto dos residentes e da IPSS existente na citada rua, propôs que o assunto seja objeto de deliberação assim que estiver reunida toda a informação para esse mesmo efeito.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, deliberou, por unanimidade, deliberar o assunto numa próxima reunião da Câmara Municipal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.14 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA INTERVENÇÃO EM FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL 2023 – EXECUÇÃO DE CORTE SELETIVO DE VEGETAÇÃO – Foi presente a informação dos Serviços Financeiros, datada de 23.03.23, relativa à abertura de um procedimento concursal para Aquisição de serviços para intervenção em faixas de gestão de combustível 2023 – execução de corte seletivo de vegetação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----1 – Aprovar a abertura do procedimento por concurso público, nos termos da legislação em vigor e aplicável, com o preço de base de 177.106,87€ + IVA e para um prazo de execução de 150 dias.-----

-----2 – Aprovar o programa do procedimento, caderno de encargos, e restante documentação;-

-----3 – Nomear como gestor do contrato o Técnico Superior Filipe Miguel Rodrigues Moreira.---

-----4 – Nomear o Júri do Procedimento: Presidente do Júri: Luciana Isabel de Matos Nogueira Dias, Técnica Superior; Marco Filipe Neves Dias (Vogal efetivo), Técnico Superior; Francisco Manuel de Almeida Nogueira Dias, Coordenador Técnico, – (Vogal efetivo); Andreia Rafaela Gaspar Vidal, (Vogal suplente); António José Rita Mourão, Assistente Técnico (Vogal suplente).-

-----5 – Delegar no Júri do Procedimento as competências inerentes ao procedimento concursal, à exceção da pronúncia sobre eventuais erros e omissões identificados pelos interessados, bem como a decisão de adjudicação, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.15 – EEA GRANTS /MINUTA DE PROTOCOLO, NA SUA VERSÃO FINAL, A ESTABELECE ENTRE OS PROPRIETÁRIOS DAS INFRAESTRUTURAS SOCIOCULTURAIS, OS MUNICÍPIOS (ARGANIL, GÓIS, LOUSÃ E PAMPILHOSA DA SERRA) E A CIM-RC – O senhor Presidente referiu que no

âmbito do contrato celebrado entre o Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2014-2021 (EEA GRANTS 2014-2021), com vista à execução do Programa de Desenvolvimento - projeto 3 Gestão da Bacia do Rio Ceira adaptada às Alterações Climáticas e a Agência Portuguesa do Ambiente – APA, através da ARH Centro, referiu que:-----

-----1) A APA, através da ARH/CENTRO, é responsável pela implementação do PDP – 3, conjuntamente com parceiros locais, incluindo os municípios de Arganil, Góis, Lousã e Pampilhosa da Serra, bem como com a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto. -----

-----2) Os Municípios de Arganil, Góis, Lousã e Pampilhosa da Serra, são responsáveis pela concretização de ações previstas nas atividades 4 – Infraestruturas Socioculturais (carbono zero) e 5 – Governança e Custos, nomeadamente Projetos de reabilitação e de dinamização das infraestruturas a serem reabilitadas e Ações de Participação Pública. -----

-----3) No âmbito das atividades 4 e 5, as ações a realizar podem ser divididas, pelo seu tipo, em procedimentos de contratação pública: a) Aquisição de serviços para realização de projetos de execução de reabilitação das infraestruturas socioculturais, liderado pelo Município da Pampilhosa da Serra; b) Aquisição de serviços para realização de plano de animação das infraestruturas, ações de dinamização previstas no plano de animação, ações de participação pública e de divulgação e material de divulgação, liderado pelo Município de Góis; c) As ações a realizar contribuem para um mesmo projeto; d) O procedimento de empreitada para a reabilitação das infraestruturas socioculturais, que incluirá os projetos de reabilitação, será um procedimento único, a realizar pela CIM-RC; e) Ao abrigo do artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, podem várias entidades adjudicantes agrupar-se com vista à formação de contratos, cuja execução seja do interesse de todas. -----

-----No âmbito aquisição de serviços para realização de projetos de execução de reabilitação das infraestruturas socioculturais, liderada pelo Município da Pampilhosa da Serra, e de futuro procedimento de formação de contrato de empreitada, cujo desenvolvimento foi delegado pelos Municípios na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), veio esta última, através de correio eletrónico enviado em 12/09/2022, apresentar a versão final do protocolo de colaboração, alterado na sequência de contributos do Município da Pampilhosa da Serra, a estabelecer entre as três partes, designadamente: Proprietários dos imóveis a intervencionar, Municípios e CIM-RC. Neste sentido, a Câmara Municipal deliberou, na sua

reunião ordinária de 8 de março de 2022, a aprovação do protocolo na sua versão inicial. Contudo, devido a contributos do Município da Pampilhosa da Serra, foi necessário elaborar novo documento pela CIM-RC e voltar a submeter aos órgãos competentes.-----

-----Referiu que a lista aprovada de imóveis/infraestruturas a intervir no Município de Góis é a seguinte, também aprovada na referida reunião do executivo: -----

-----1. Moinho da Ponte, localizado no Colmeal, UF de Cadafaz e Colmeal. -----

-----2. Moinho da Cortada do Colmeal, localizado na Cortada do Colmeal, UF Cadafaz e Colmeal.

-----3. Casa de Habitação da cortada da Foz da Fonte, Foz da Fonte, UF Cadafaz e Colmeal. -----

-----4. Moinho da Ponte Velha da Cabreira, localizado na Ponte Velha da Cabreira (margem direita do rio Ceira), UF Cadafaz e Colmeal. -----

-----5. Lagar da Candosa, localizado na Candosa, UF Cadafaz e Colmeal. -----

-----Mais referiu que o Protocolo de colaboração, agora apresentado reflete os contributos e pressupostos discutidos nas reuniões de trabalho entre os parceiros de candidatura, assegurando por 20 anos, a utilização dos imóveis, junto dos proprietários, pelos municípios e CIM-RC, condição renovável por igual período, se nenhuma das partes o renunciar, no âmbito do projeto 3 Gestão da Bacia do Rio Ceira adaptada às Alterações Climáticas. Caso seja renunciado por parte dos proprietários, estes terão de ressarcir os parceiros de candidatura do valor investido nos imóveis.-----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente propôs à Câmara Municipal deliberar a aprovação da minuta de protocolo a estabelecer entre os proprietários dos imóveis, os Municípios e a CIM-RC. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo a estabelecer entre os proprietários dos imóveis, os Municípios e a CIM-RC.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.16 – EEA GRANTS - PROJETOS DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REABILITAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS SOCIOCULTURAIS – O senhor Presidente referiu que no âmbito do procedimento concursal de aquisição de prestação de serviços, na modalidade de ajuste direto, para elaboração dos projetos de execução das obras de reabilitação das infraestruturas socioculturais, liderada pelo Município da Pampilhosa da Serra, adjudicada à empresa PURAPOESIA – Arquitetura, planeamento & Design, unipessoal, Lda., pelo valor total de

15.000,00€ (quinze mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, vieram apresentar a versão final dos projetos de execução, por correio eletrónico rececionado em 23.03.2023, para aprovação do órgão competente.-----

-----Referiu que a lista aprovada de imóveis/ infraestruturas a intervir no Município de Góis é a seguinte: 1. Moinho da Ponte, localizado no Colmeal, UF de Cadafaz e Colmeal; 2. Moinho da Cortada do Colmeal, localizado na Cortada do Colmeal, UF Cadafaz e Colmeal; 3. Casa de Habitação da cortada da Foz da Fonte, Foz da Fonte, UF Cadafaz e Colmeal. 4. Moinho da Ponte Velha da Cabreira, localizado na Ponte Velha da Cabreira (margem direita do rio Ceira), UF Cadafaz e Colmeal. 5. Lagar da Candosa, localizado na Candosa, UF Cadafaz e Colmeal. -----

-----Mais referiu que o projeto de execução para cada um dos imóveis é composto pela seguinte documentação: a. Projeto de arquitetura – Peças escritas (memória descritiva e calendarização) e peças desenhadas (plantas, cortes, alçados e pormenores construtivos); b. Condições Técnicas Gerais e Especiais.; c. Mapa de quantidades e estimativa orçamental; d. Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição; e. Plano de Segurança e Saúde, a qual foi facultada ao Executivo. -----

-----Referiu ainda que as intervenções são na sua maioria de conservação, com exceção do Moinho da Cortada do Colmeal. Este imóvel encontra-se em completa ruína. Perante esta realidade e não tendo mais documentação histórica, do que apenas algumas fotografias, será pouco defensável, quer do ponto vista da verdade histórica, quer do ponto de vista da viabilidade económica, estar a reconstruir um moinho, a partir de dois troços de parede. Assim, o autor de projeto propôs a consolidação e nivelamento dos troços de parede existentes e a construção de uma estrutura metálica composta por tubulares de aço de secção quadrada, 100x100x3mm, chumbados no maciço rochoso através de calda cimentícia, ou seja, uma forma evocativa ou escultórica da antiga infraestrutura.-----

-----Prosseguiu dando conhecimento da estimativa orçamental e prazos de execução da intervenção, por imóvel. Acrescentou que a intervenção no Município de Góis totaliza o valor estimado de 53.730,65 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor aplicável, bem como será executada entre 1 e 3 meses, podendo as intervenções decorrer em simultâneo. Mais deu conhecimento do enquadramento nos instrumentos de Gestão Territorial em vigor (PDM e PMDFCI).-----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente propôs à Câmara Municipal que delibere a aprovação dos projetos de execução das obras de reabilitação das infraestruturas socioculturais do projeto PDP 3 - Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Ceira face às Alterações Climáticas, candidatado ao Fundo EEA GRANTS, no valor estimado total para o Município de Góis de 53.730,65 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor aplicável para um prazo de execução total de 3 meses. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de execução das obras de reabilitação das infraestruturas socioculturais do projeto PDP 3 - Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Ceira face às Alterações Climáticas, candidatado ao Fundo EEA GRANTS, no valor estimado total para o Município de Góis de 53.730,65 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor aplicável para um prazo de execução total de 3 meses.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.17 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº4/2023/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 2 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 2 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do nº1, do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Orçamento Municipal nº 2 que importa orçamento, na parte da despesa, 26.500,00 € nos reforços, como nas anulações, bem como a alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) nº 2 que importa em 18.700,00 € nos reforços, e 26.500,00 € nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.18 – MAPA DE TRANSFERÊNCIA CORRENTES – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia vinte e três março do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo II da presente Ata.-----

3.18.1 – CENTRO PAROQUIAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA FREGUESIA DE ALVARES – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de doze mil euros, cuja finalidade é o apoio no funcionamento da valência creche.-----

3.18.2 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de trezentos e vinte e dois euros e trinta e nove cêntimos, cuja finalidade comparticipação financeira do projeto: Projeto 116 – Regime Jurídico de Arvoredo Urbano. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.19 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia vinte e três março do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo III da presente Ata.-----

3.19.1 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de duzentos e noventa euros e sessenta cêntimos, cuja finalidade é a comparticipação do projeto: Projeto 60: Demonstração e Inovação para a Adaptação às Alterações Climáticas na Região de Coimbra. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.20 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia vinte e sete de março do ano em curso, no montante de um milhão, novecentos me treze mil, trezentos e sete euros e sessenta e três euros.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; ENDLESS WAYS, LDA/O CAMINHO MAIS LONGO 2023 – EDIÇÃO PÁSCOA; CONTRATOS DE COMODATO/PROCESSO Nº2021/400.30.001/1; ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES/COMPLEMENTO À DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 14.03.23; DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS/PROCESSO Nº2023/300.10.004/1; ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO; LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO/PROCESSO Mº2022/450.10.064/17; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2022/420.10.204/78; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2022/450.10.204/62; REQUALIFICAÇÃO URBANA DO LARGO ANTÓNIO NOGUEIRA PEREIRA (TERREIRINHO) E RUAS ENVOLVENTES; PROPOSTA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1 – MURO M1/RATIFICAÇÃO; REALIZAÇÃO DE VISTORIAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2023/500.10.302/11; SINALIZAÇÃO INFORMATIVA E REGULADORA/PROCESSO Nº2022/550.10.300/6; AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA INTERVENÇÃO EM FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL 2023 – EXECUÇÃO DE CORTE SELETIVO DE VEGETAÇÃO”; EEA GRANTS /MINUTA DE PROTOCOLO, NA SUA VERSÃO FINAL, A



ESTABELECEER ENTRE OS PROPRIETÁRIOS DAS INFRAESTRUTURAS SOCIOCULTURAIS, OS MUNICÍPIOS (ARGANIL, GÓIS, LOUSÃ E PAMPILHOSA DA SERRA) E A CIM-RC; EEA GRANTS - PROJETOS DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REABILITAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS SOCIOCULTURAIS; MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº4/2023/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 2 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 2; MAPA DE TRANSFERÊNCIA CORRENTES; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas vinte horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
